CORREGEDORIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 036/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0002222-50.2020.2.00.0814, que tem por requerente a DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO TJPA;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.189 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do § 1º do art. 1.193 do citado Código de Normas.

RESOLVE:

1 ¿ TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 033/2020-CJCI;

2 ¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Moju-PA.

3 - DELEGAR poderes Juiz (a) Corregedor (a) Permanente da Comarca de Moju, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2020.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PROCESSO PJE-COR Nº 0001907-22.2020.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUJARU